



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2022

Processo n.º 945/2022 – CONTRATO N.º 178/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E TATIANE DE PAULA CARNEIRO [REDACTED].

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 09 de Agosto de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] S SP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **TATIANE DE PAULA CARNEIRO [REDACTED]**, com sede na Rua [REDACTED], CEP. 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 21.647641/0001-02, representada neste ato por **Tatiane de Paula Carneiro**, RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica acrescido ao contrato a quantia de 1.195,10 Km, com valor total de **R\$ 4.135,05** (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos) para o período ora contratado, passando a vigorar a quantia o quantitativo diário de **310,30 Km** (trezentos e dez quilômetros e trezentos metros). **Linha Escolar 02.**

ii - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 03 de Junho de 2024.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **TATIANE DE PAULA CARNEIRO [REDACTED]**
Tatiane de Paula Carneiro

Testemunhas:

CPF:


Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [REDACTED]

CPF:


Roberto Romanoff Pereira
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer